



# **Câmara Municipal de Valença**

**PORTARIA Nº 102/2024**

**Exonera SECRETÁRIA PARLAMENTAR desta Câmara Municipal de Valença.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.874, de 15 de dezembro de 2006; Lei Municipal nº 2.009, de 06 de agosto de 2009; Lei Municipal nº 2.150, de 03 de março de 2011; Lei Municipal nº 2.273, de 06 de março de 2013; Lei Municipal nº 2.476, de 23 de maio de 2017; Lei Municipal nº 2.551 de 04 de janeiro de 2019, Lei Municipal nº 2.759, de 28 de junho de 2022 e Lei Municipal nº 2.899 de 29 de abril de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a **Sra. NÚBIA COSTA DA SILVA**, RG nº 05.845.480-28, CPF. 003.000.825-50, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA PARLAMENTAR (CC-5)**, lotada no gabinete do Vereador Reginaldo Araújo, desta Câmara Municipal de Valença.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**,  
30 de dezembro de 2024.

**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**  
Presidente